



Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG  
Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000  
CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

### REQUERIMENTO Nº 60/2025

Eu, **JORGE LUIZ NOGUEIRA**, vereador da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, nas minhas competências legais e regimentais, requeiro ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Legislativa, **PAULINO MACIEL BACELAR**, após ouvido o Plenário, de acordo com o artigo 325 do Regimento Interno combinado com o artigo 165, § 4º, IV, que encaminhe a seguinte informação:

- Houve a aquisição dos EPI's para a brigada de incêndio?
- É competência da Prefeitura a aquisição dos EPI's por meio da licitação?

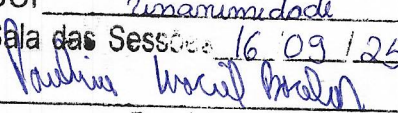
#### Justificativa:

O requerimento se faz necessário para a segurança pessoal dos integrantes da brigada de incêndio.

Soledade de Minas, 15 de setembro de 2025.

Atenciosamente,

  
**JORGE LUIZ NOGUEIRA**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
SOLEDADE DE MINAS  
Aprovado em unânime 2025  
por unanimidade  
Sala das Sessões 16/09/25  
  
Presidente  
**Paulino Maciel Bacelar**  
Presidente